



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão



MOÇÃO Nº ^{MOÇ} 037 /2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 8 14 15
Celina Leão
Assessoria de Plenário

Manifesta votos de Louvor e parabeniza os Policiais Militares do Distrito Federal que realizaram o parto de uma moradora do Varjão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e parabeniza os Policiais Militares do Distrito Federal que realizaram o parto de uma moradora do Varjão, os homenageados são:

- Sargento Irinaldo Clementino Parente;
- Soldado Charlisom Murilo Marques de Carvalho;
- Soldado Marcos Paulo de Oliveira.

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 037 /2015
Folha Nº 01 Bete

JUSTIFICATIVA



O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar os policiais militares do Distrito Federal que realizaram um parto de emergência no quintal de uma casa, no Varjão, na tarde desta segunda-feira, 23 de março de 2015.

Segundo o soldado Murilo Marques, a mãe já tinha estourado a bolsa e estava sem condições de locomoção quando a equipe chegou ao local. "Ela estava em um colchão improvisado, bem precário, e já em trabalho de parto. Os bombeiros não tinham chegado, a gente não tinha maca. Eu e outro soldado decidimos fazer o



parto porque o bebê já estava coroando", diz o policial do 24º batalhão, que atende Lago Norte e Varjão.

Ainda de acordo com os policiais militares a menina estava com o cordão umbilical enrolado no pescoço, então utilizarem uma técnica para a retirada e depois bateram nas costas da criança para que ela começasse a chorar.

O soldado Marcos Paulo, de 28 anos, também ajudou no procedimento. Marques diz que os dois militares concluíram o curso de formação juntos, há pouco mais de um ano, e nunca tinham presenciado um parto real.

Afirmou ainda que durante o curso de formação aprenderam as técnicas, mas que nunca as tinha colocado em prática, mas diante da necessidade de salvar a vida da criança, resolveu colocar em prática o aprendizado e tendo como resultado um parto bem sucedido.

Esta homenagem será um reconhecimento público a estes policiais militares que bravamente colocaram em prática técnicas aprendidas durante seus cursos de formação e que fizeram com que uma criança viesse a nascer com total segurança.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2015.

CELINA LEÃO

Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

Moç. Nº 0371/2015

Folha Nº 02 Bete



Assunto: Distribuição da Moção nº 37/2015

Autoria: Deputada Celina Leão

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 08/04/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Sector Protocolo Legislativo

Moç Nº 37 / 2015

Folha Nº 3 Bete